

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ESTUDOS TÉCNICOS Nº 665****AQUISIÇÃO MATERIAL DE ELEIÇÕES
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETPs
PROCESSO****1- Necessidade da Contratação**

Trata-se de aquisição de materiais de consumo para utilização específica nas atividades relacionadas às Eleições de 2024. São, em regra, os materiais obrigatórios por força da Resolução que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições, e outros considerados importantes para o melhor funcionamento das mesas receptoras de votos.

As atividades relacionadas ao processo eleitoral, tanto as preparatórias, realizadas pelos cartórios eleitorais nos dias que antecedem as eleições, quanto às praticadas pelos mesários no dia da votação, exigem uma série de materiais, indispensáveis para um perfeito funcionamento da mesa receptora de votos. Além dos materiais exigidos na resolução que trata dos atos preparatórios, outros também se mostram necessários, conforme experiências em eleições anteriores. São itens para identificação de colaboradores, preparação do ambiente da Seção, guarda e transporte dos materiais relacionados à votação.

Então, a contratação é necessária por força de normativo do TSE, em razão da necessidade de melhorar a estrutura dos ambientes de votação e de garantir o transporte dos materiais das mesas receptoras de votos com segurança.

2 – Alinhamento da contratação com o planejamento da Administração

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2025 no que tange ao Aprimoramento da Gestão Orçamentária e Financeira e está prevista no Plano Anual de Contratações 2024, Portaria 1344/2023.

3 - Requisitos da Contratação

Considerando os elementos essenciais da contratação, é importante elencar os seguintes:

a. **Empresas a serem contratadas**

As empresas contratadas devem ter sua atividade preponderante relacionada à atividade econômica objeto desta contratação.

b. **Materiais a serem entregues**

Os materiais devem ser entregues conforme especificações técnicas exigidas, detalhadas em cada item.

c) **Amostras**

Considerando que os itens contratados se destinam à realização das Eleições, atividade fim deste Tribunal, com relação a qual não se pode admitir o risco de que o objeto contratado não atenda à necessidade da Administração, serão solicitadas amostras de alguns itens.

A aprovação da amostra dos impressos seguirá as seguintes regras:

1. Legibilidade: O documento deve ser claramente legível, garantindo que todas as informações sejam facilmente compreendidas.
2. Precisão: As informações contidas no documento devem ser precisas e estar de acordo com os dados originais.
3. Fidelidade: A impressão deve reproduzir fielmente todos os elementos do documento original, incluindo texto, gráficos, selos, assinaturas, etc.
4. Segurança: Medidas de segurança, como marcas d'água, hologramas, ou outros elementos de autenticação, devem ser reproduzidos de forma apropriada para evitar falsificações.
5. Durabilidade: A impressão deve ser resistente o suficiente para garantir a preservação das informações ao longo do tempo, evitando desbotamento ou deterioração.

d) **Logística e prazos de execução e entrega**

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos prazos e procedimentos estipulados na Ordem de Fornecimento.

4 – Definição dos itens e Estimativa das quantidades

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São itens que serão utilizados por todas as zonas eleitorais e respectivas mesas receptoras de votos. As quantidades foram definidas conforme a memória de cálculo apresentada.

Seções eleitorais 1º turno: 18.065

Seções Eleitorais 2º turno: 2.936 (São Luís e Imperatriz)

Locais de Votação: 5.751 locais

Destacamos que o quantitativo informado para os itens 2, 5, 7 e 9 será utilizado nas seções eleitorais e reposição de estoque do almoxarifado.

ITENS E QUANTIDADES

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant.	Justificativa das Quantidades/Memória de Cálculo
1	Crachás adesivos, tipo botom, que serão distribuídos para cada mesa receptora de votos, para identificação de mesários. Especificações: crachá autoadesivo, redondo, em papel couchê, gramatura 90g/m², medindo 7cm de diâmetro. Meio-corte, impressões em policromia sobre fundo branco. Apresentação: Folha com 5 adesivos redondos, com corte especial, com as seguintes informações: Crachá 1 (um adesivo), contendo: Brasão da república: impresso em policromia, medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura. Inscrição “JUSTIÇA ELEITORAL”, em fonte Verdana, tamanho 14, na cor preta. Inscrição “MESA RECEPTORA”, fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 12, na cor preta. Inscrição “PRESIDENTE”, em Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 20, na cor AZUL. Crachá 2 (dois adesivos), contendo: Brasão da república: impresso em policromia, medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura. Inscrição JUSTIÇA ELEITORAL: Fonte Verdana, tamanho 14, na cor preta. Inscrição MESA RECEPTORA: Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 12, na cor preta. Inscrição SECRETÁRIO: Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 20, na cor VERMELHA. Crachá 3 (dois adesivos), contendo: Brasão da república: impresso em policromia, medindo 1,5cm largura x 1,5cm altura. Inscrição JUSTIÇA ELEITORAL: Fonte Verdana, tamanho 14, na cor preta. Inscrição MESA RECEPTORA: Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 12, na cor preta. Inscrição MESÁRIOS: Fonte Verdana, em letras maiúsculas, tamanho 20, na cor VERMELHA. Conforme modelos em arquivo anexo. Necessária apresentação de amostra.	Unid. (folha com 5 adesivos)	14.000	Quantidade de Seções Eleitorais:. 18.065 (1º turno) Quantidade de Seções Eleitorais:. 2.936 (2º turno) 18065 + 2936 + 5% = 22051 Resultado aproximado para 22.000 Consideramos que a Eleição se realizará em dois turnos, sendo necessária a utilização de uma unidade em cada turno, mais um percentual de reserva. Saldo em estoque: 9.407 unidades Reserva técnica 5% para eventual eleição suplementar = 1.100 Quantidade aproximada para aquisição 13.744
2	Caneta esferográfica, com escrita média na cor azul, com tampa antiasfixiante, corpo sextavado em poliestireno cristal transparente, com orifício para entrada de ar, ponta de aço ou latão e esfera de tungstênio, sem falhas e/ou borões na escrita, com prazo de validade indeterminado e com selo Inmetro. Com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses. Embalagens de papelão, com 50 ou 100 unidades.	Unid.	73.000	Quantidade de Seções Eleitorais:. 18.065 (1º turno) Quantidade de Seções Eleitorais:. 2.936 (2º turno) 5 por Seção Eleitoral (considerando o envio de 3 canetas no primeiro turno e mais duas no segundo turno,

21/05/2024, 15:40

SEI/TRE-MA - 2143694 - Estudos Técnicos

				para complementar eventual perda)																
				Quantidade de Seções Eleitorais: (18.065 x 3) + 5% = 56.904																
				(2.936 x 2) + 5% = 6.166																
				Reserva técnica 10% para eventual eleição suplementar = 6.300																
				Reposição de estoque baseado em consumo 2023 – 3.000																
				Quantidade aproximada para aquisição 72.370																
3	CÉDULAS ELEITORAL PARA ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS, para as Eleições Municipais de 2024, para o cargo de Prefeito, Especificações – Cédulas Eleitorais Papel: opaco 75g/m². Dimensões: - altura 84mm X largura 191mm; - largura após a dobra: 84mm. Impressão: em preto e branco, frente e verso. Cor: amarela, para as eleições majoritárias; Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes. As inscrições a serem impressas serão encaminhadas ao fornecedor no momento do contrato. Necessária apresentação de amostra.	Cento	2.226	<table><tr><td>Base de cálculo</td><td>4.948.974</td></tr><tr><td>400 eleitores por seção eleitoral</td><td></td></tr><tr><td>5 urnas de lona por zona eleitoral</td><td></td></tr><tr><td>106 zonas eleitorais</td><td></td></tr><tr><td>5% reserva técnica</td><td></td></tr><tr><td>5 x 106 x 400 = 212.000 cédulas + 10.600 (reserva técnica)</td><td></td></tr><tr><td>Saldo em estoque: 0</td><td></td></tr><tr><td>Quantidade aproximada para</td><td></td></tr></table>	Base de cálculo	4.948.974	400 eleitores por seção eleitoral		5 urnas de lona por zona eleitoral		106 zonas eleitorais		5% reserva técnica		5 x 106 x 400 = 212.000 cédulas + 10.600 (reserva técnica)		Saldo em estoque: 0		Quantidade aproximada para	
Base de cálculo	4.948.974																			
400 eleitores por seção eleitoral																				
5 urnas de lona por zona eleitoral																				
106 zonas eleitorais																				
5% reserva técnica																				
5 x 106 x 400 = 212.000 cédulas + 10.600 (reserva técnica)																				
Saldo em estoque: 0																				
Quantidade aproximada para																				

21/05/2024, 15:40		SEI/TRE-MA - 2143694 - Estudos Técnicos			aquisição 222.600 unidades	
4	CÉDULAS ELEITORAIS PARA ELEIÇÕES PROPORCIONAIS , para as Eleições Municipais de 2024, cargo de Vereador,				Base de cálculo	
	Especificações – Cédulas Eleitorais Papel: opaco 75g/m ² . Dimensões: - altura 84mm X largura 191mm; - largura após a dobra: 84mm. Impressão: em preto e branco, frente e verso. Cor: branca , para as eleições proporcionais; Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes. As inscrições a serem impressas serão encaminhadas ao fornecedor no momento do contrato. Necessária apresentação de amostra.				400 eleitores por seção eleitoral 5 urnas de lona por zona eleitoral 106 zonas eleitorais 5% reserva técnica 5 x 106 x 400 = 212.000 cédulas + 10.600 (reserva técnica) Saldo em estoque: 0 Quantidade aproximada para aquisição 222.600 unidades	
5	Envelopes brancos , tipo ofício, medidas aproximadas: 230mm x 115mm (variação máxima permitida de 5mm), em papel com gramatura mínima de 75g. Impressão com o brasão da república acima da inscrição “PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO” em fonte Arial, tamanho 11.		Unid.	18.000	Pagamento de mesários / RJE (1o turno) + pagamento de mesário e RJE (2o turno - capital) 2 por Seção Eleitoral por turno de eleição Quantidade de Seções Eleitorais: 18.065 (1º turno) Quantidade de Seções Eleitorais: 2.936 (2º turno) Quantidade de Seções Eleitorais: 21.001 21.001 x 2 = 42.002 + 5% = 44.102	

				Saldo em estoque: 31.428 (15/3/24) Reserva técnica 5% (44.102) para eventual eleição suplementar = 2.205 Reposição de estoque baseado em consumo 2023 – 2.800 Quantidade aproximada para aquisição 17.679
6	Envelope para mídia de resultado, em papel kraft, de 110g/m² + 20 micras de polipropileno, com medidas externas de 14cm x 15cm + 3,5cm de aba, (variação máxima permitida de 1cm nas medidas externas) com aba auto-adesiva, e com impressão personalizada em off-set na cor preta, do BRASÃO DA REPÚBLICA e do nome “TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO”, em fonte tipo Arial, tamanho 13. Entregar em lotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em caixas com 1000 (mil) envelopes. Necessária apresentação de amostra.	Unid.	15.000	Quantidade de Seções Eleitorais:. 18.065 (1º turno) Quantidade de Seções Eleitorais:. 2.936 (2º turno) Quantidade de Seções Eleitorais: 21.001 1 por Seção em cada turno da Eleição + 10% por segurança (21.001 + 10% = 23.101) Saldo em estoque: 10.436 Reserva técnica 10% (21.001) para eventual eleição suplementar = 2.100 Quantidade aproximada para aquisição 14.765
7	Envelope kraft ouro, 80 a 90g, pequeno, medindo 200 x 280mm(variação máxima 10mm), personalizado com o brasão da República e impressão na primeira linha “Poder Judiciário”, fonte Arial negrito maiúscula, tamanho 20, e na segunda linha “Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão”, fonte Arial negrito maiúscula, tamanho 22. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100. As inscrições e brasão a serem impressos serão encaminhadas no momento da contratação.	Unid.	25.000	Quantidade de Seções Eleitorais:. 18.065 (1º turno) Quantidade de Seções Eleitorais:. 2.936 (2º turno) Quantidade de Seções Eleitorais: 21.001

				1 por Seção em cada turno da Eleição + 10% por segurança $(21.001 + 10\% = 23.101)$ Reposição de estoque baseado em consumo 2023 – 1.700 Quantidade aproximada para aquisição 24.801 unidades
8	Extensão elétrica tripolar. Características: com 3 tomadas, fio/cabo com 5 metros, plugs com padrão brasileiro ABNT 14136, tensão máxima: 250V, corrente máxima: 10 A, potência máxima em 127V: 1200W, potência máxima em 220V: 2.200W, condutor em cobre, tomada em polipropileno com terminais em latão, plug em PVC com terminais em latão.	Unid.	3.000	20 por Zona Eleitoral p/ interior 50 por Zona Eleitoral p/ capital $20 \times 99 = 1.980$ $50 \times 8 = 400$ Total = 2.380 = 10% por segurança Quantidade aproximada para aquisição: 3.000
9	Fita adesiva, tipo gomada, papel kraft, tipo crepado de 50 g/m, cor marrom, tratado com solução à base de borracha, dimensões: largura mínima 40mm e máxima 50mm, com 50m de comprimento, para utilização e aplicação em empacotamento. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 50 unidades.	Rolo	10.000	Quantidade de Seções Eleitorais:. 18.065 (1º turno) Quantidade de Seções Eleitorais:. 2.936 (2º turno) 1 para cada 3 Seções Eleitorais (1º turno) + 50% no segundo turno Quanti. De Seções Eleitorais: $18065 / 3 = 6.022$ $6.022 + 50\% = 9.033$

				Material utilizado diariamente nos volumes enviados pela Segal. Consumo Segal 2022 – 350 – Consumo Segal 2023 - 135 Estimativa consumo Segal 2024 - 350 Quantidade aproximada para aquisição: 9.868
10	Lacre plástico, SL1 em náilon, medindo 16cm de comprimento, para utilização em malote de lona, na cor azul, personalizado com a impressão “TRE-MA” na aba, fonte Arial, tamanho 12, na cor branca ou preta, acondicionado em embalagem plástica, contendo obrigatoriamente lotes de 100, 200 e 500 unidades, sem numeração seqüencial.	unid	47.000	2/seção (1o turno) + 2/seção (2o turno - capital) Quantidade de Seções Eleitorais:. 18.065 (1º turno) Quantidade de Seções Eleitorais:. 2.936 (2º turno) Quantidade de Seções Eleitorais: 21.001 $21.001 \times 2 = 42.002 + 10\% = 46.202$ Quantidade a adquirir: 47.000
11	Pasta plástica, tipo polionda, com elástico, medindo aprox. 335mm x 250mm x 20mm (variação máxima de 15mm), na cor cinza ou branca. Entregar em embalagens contendo 50 ou 100 unidades. Material reciclável.	Unid.	6.500	1 por local de votação. Quant. de locais de votação + 10% = 5.751 $5.751 + 10\% = 6.326$ Quantidade aproximada para 6.500
12	Plaqueta de Patrimônio. Especificações: Material: Liga de alumínio leve, anonizada; Dimensões: 45,00mm x 13,20mm x (0,30 a 0,50mm) (comprimento x largura x espessura) mm; Formato: Retangular com semicírculos nas extremidades com raios de 6,35 mm; Impressão: Feita pelo método de foto-anodização selada/fosqueada, resistente a produtos químicos como álcool,	unid	5.000	Material solicitado pela Segep mediante e-mail.

querosene, detergentes e alvejantes; Impressos: Código de barras padrão 2 de 5, a sigla TRE – MA, acima do código de barras, abaixo do código de barras a palavra PATRIMÔNIO seguida de numeração sequencial correspondente ao código de barras. Numeração sequencial começando em **064.444** até **069.443 (5.000 unidades)**. A parte de trás da plaqueta deverá ser toda autoadesiva. Obs: O código de barras das plaquetas deve ser compatível com o sistema ASIWEB - Módulo Bens Móveis utilizado pelo TRE-MA, permitindo a leitura com coletor de dados Palm Symbol modelo SPT 1550. Modelo da plaqueta conforme *figura 1* abaixo

(o



bservadas as dimensões mencionadas acima).

13

Porta crachá, em plástico transparente, tipo horizontal, medidas externas: Aprox: 90 x 105mm, para acondicionar crachás de medidas 100 x 70mm (variação máxima de 5mm), com garra metálica central na parte superior tipo jacaré e alça plástica, acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada um. As garras metálicas, com respectivas alças poderão ser entregues separadamente.

Unid.

11.000

Serão enviados 2 por local de votação + 10 unidades por Zona Eleitoral

Quantidade estimada de locais de votação: 5751

(5751 x 2 = 11502)

Mais 10 para cada ZE: 106 x 10 = 1.060

Quantidade necessária: 12562

Quantidade em estoque: 1.763

Quantidade a adquirir: 11.000

14

Requerimento de justificativa eleitoral

Formulário Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) • Papel: AP 75g/m2; • Dimensões: 29,5cm X 8,5cm; • Impressão: em preto e branco.

Entregar em pacotes de 100 (cem) unidades, acondicionados em lotes de 20 pacotes. As inscrições a serem impressas serão encaminhadas ao fornecedor no momento do contrato.

Cento

2.100

Memória de cálculo:

100 formulários por seção eleitoral

21.001 seções x 100 = 2.100.100

				Reserva técnica para eventual eleição complementar: 10% Visto que possuímos estoque suficiente para atender ao pleito de 2024.
15	Tinta para almofada de carimbo , cor: azul. Apresentação: frasco 40ml, com bico dosador e indicação da cor na tampa. Composição da tinta: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	<i>Unid.</i>	1.060	10 frascos por zona eleitoral para umedecer as almofadas em estoque utilizadas nas eleições 2022 que estão no prazo de validade $106 \text{ ZE} * 10 = 1.060$
16	Etiqueta auto adesiva, redondas, 25,40 mm, 63 unidades por folha . Apresentação CARTA. Caixa com 100 fls.	<i>Caixa</i>	4	Material solicitado por servidor do Processo de Auditoria e Funcionamento de Urnas Eletrônicas, conforme SEI 0000723-79.2024.6.27.8000 (serão 27 ilhas para auditoria das urnas eletrônicas e para cada ilha pretende-se distribuir, em média, 450 cédulas, as quais receberão uma numeração sequencial identificada a partir de uma etiqueta $27 \times 450 = 12.150$ etiquetas para cada turno totalizando 24.300 etiquetas)
17	Etiqueta auto adesiva, retangular, medindo 25,40mm x 67,70mm , 30 / folha . Apresentação CARTA. Caixa com 100 fls.	<i>Caixa</i>	1	Material solicitado por servidor do Processo de Auditoria e Funcionamento de Urnas Eletrônicas, conforme SEI 0000723-79.2024.6.27.8000 (150 participantes no primeiro turno e 150 participantes no segundo turno totalizando $150 + 150 = 300$ etiquetas)

5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A maioria dos itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado, com exceção das cédulas eleitorais, adesivos para identificação de mesários e envelopes, que apresentarão impressões personalizadas, sendo os mesmos confeccionados para atender aos pleitos eleitorais.

A opção pela licitação visa garantir transparência, promover a competição entre fornecedores e assegurar a escolha da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Em geral, outros órgãos também optam por processos licitatórios similares, destacando-se pregões eletrônicos que estimulam a concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos, além do uso de atas de registro de preços para simplificar o processo de aquisição.

6 – Estimativa dos Preços

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, em preços disponíveis em sites de vendas pela internet e informações de fornecedores, conforme arquivos anexos.

Considerando que alguns itens necessitam de personalização ou fabricação especial, não estando disponíveis no mercado na forma que necessita esta Justiça Eleitoral, foram solicitados orçamentos aos diversos fornecedores disponíveis no mercado e dos quais temos conhecimento: Etibrás BJK Indústria de Etiquetas e Suprimentos, Editora e Gráfica Liceu Ltda., Newtech Comércio Eireli, One Empreendimentos, São Luís Comércio e Serviços, Fort Comércio, Gráfica e Editora, SLP Eventos, Comercial Segraf e KAF Gráfica. Recebemos orçamento apenas dos fornecedores Nova Indústria, Comércio e Serviços Ltda., WN Pereira e RV Soluções.

Todo o detalhamento da cotação de preços, metodologia, formação dos custos estimados da contratação etc. fazem parte do Mapa de Preços, documento auxiliar destes Estudos Técnicos Preliminares.

Segue, abaixo, resumo dos valores obtidos, conforme cotação de preços realizada e documentação complementar com as propostas de preços e documentação referente a outras licitações.

CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	adesivo para mesário	Folha	R\$ 0,98	14.000	R\$ 13.720,00

	2	caneta azul	Unidade	R\$ 0,69	73.000	R\$ 50.730,00
	3	cédula amarela	Cento	R\$ 15,00	2.226	R\$ 33.390,00
	4	cédula branca	Cento	R\$ 15,00	2.226	R\$ 33.390,00
	5	envelope branco	Unidade	R\$ 0,23	18.000	R\$ 4.140,00
	6	envelope média de resultado	Unidade	R\$ 5,01	15.000	R\$ 75.150,00
	7	envelope pardo pequeno	Unidade	R\$ 0,42	25.000	R\$ 10.500,00
	8	extensão elétrica	Unidade	R\$ 28,19	3.000	R\$ 84.570,00
	9	fita gomada	Unidade	R\$ 17,86	10.000	R\$ 178.600,00
	10	lacre plástico azul	Unidade	R\$ 0,16	47.000	R\$ 7.520,00
	11	pasta plástica	Unidade	R\$ 5,34	6.500	R\$ 34.710,00
	12	plaqueta patrimonial	Unidade	R\$ 0,56	5.000	R\$ 2.800,00
	13	porta crachá	Unidade	R\$ 0,70	11.000	R\$ 7.700,00
	14	requerimento justificativa eleitoral	Cento	R\$ 18,42	2.100	R\$ 38.682,00
	15	tinta p/ almofada azul	Unidade	R\$ 3,71	1.060	R\$ 3.932,60
	16	etiqueta redonda 63 / folha, cx c/ 100 fls	Caixa	R\$ 55,90	4	R\$ 223.60
	17	etiqueta 30 / folha, cx com 100 fls	Caixa	R\$ 56,00	1	R\$ 56,00
	TOTAL					R\$ 579.454,20

7 - Descrição da solução como um todo

Aquisição dos objetos elencados nas quantidades definidas na tabela vista no item 4, por meio de Pregão Eletrônico, os quais serão adquiridos conforme a demanda da Administração. A entrega ocorrerá na Seção de Gestão de Almoxarifado, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, térreo, prédio anexo, São Luís/MA, CEP: 65.010-917, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 18h00min, exceto feriados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se com estas aquisições primeiramente atender ao disposto na Resolução que dispõe sobre os atos preparatórios da Eleições, disponibilizando às Zonas Eleitorais todos os materiais obrigatórios. Também, proporcionar às Zonas Eleitorais e mesas receptoras de votos melhores condições de trabalho e adequação dos ambientes de votação, no dia das Eleições.

10 - Providências Prévias a contratação

Não se aplica ao objeto desta contratação. Por se tratar de simples aquisição de materiais de consumo, que serão encaminhados em quantidades reduzidas às Zonas Eleitorais, e serão consumidos no período das Eleições, não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente do órgão.

11 – Contratações Correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao objeto desta contratação. Trata-se de aquisição de materiais de consumo específicos para utilização no período eleitoral, sem relação de dependência com outras contratações do Tribunal.

12 – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação implica em uso de plásticos, papel e consumo de matérias primas, além do gasto de água e energia elétrica e uso de substâncias químicas e geração de resíduos sólidos.

As empresas contratadas deverão, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determinam o Decreto nº 7.746/2012, a Portaria TRE-MA nº 271/2022 e a Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc.

As contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, utilizando-se de medidas tais quais:

- I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;
- III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- VI - Quanto à inutilização e descarte de materiais, deve retornar com elas ao seu estabelecimento operacional após o seu uso, para inutilização e descarte;
- VII – racionar o consumo de água e energia elétrica, com utilização eficiente.

13 - Declaração da viabilidade da contratação

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado - Segal, aprovada para 2024, bem como no Planejamento Anual das Contratações 2024, Portaria 1344/2023.

14 - Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização e a gestão da contratação ficarão a cargo do(a) servidor(a) JOÃO LUÍS VIDAL CARDOSO JÚNIOR, matrícula 30990823, e, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, do(a) servidor(a) HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA, matrícula 309913.

São Luís/MA, 10 de maio de 2023.

Helena Antonia de Sousa Paiva

Seção de Gestão de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA, Chefe de Seção**, em 10/05/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2143694** e o código CRC **443D43DE**.

0005578-04.2024.6.27.8000	2143694v2
---------------------------	-----------